



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

PLANO DE ENSINO 2022/2

I. INFORMAÇÕES GERAIS

| Código da disciplina | Nome da disciplina | Carga horária semestral | Horário |
|-----------------------------|---|--------------------------------|--|
| BSU7706 | Clínica Médica de Grandes Animais II | Total= 72 | Quinta-feira 7.30 às 11.50 a.m. Sábado 10.10 às 11.50 |
| | | T 36 | |
| | | P 18 | |
| | | E 18 | |

Professor Responsável: Grasiela De Bastiani

II. REQUISITOS:

ABF7608 – Patologia Veterinária Especial; ABF7712 – Laboratório Clínico Veterinário; BSU7714 Semiologia Veterinária

III. CURSO PARA O QUAL A DISCIPLINA É OFERECIDA

552 Medicina Veterinária

IV. EMENTA

Estudo dos aspectos clínicos, diagnósticos, terapêuticos e prognósticos das principais enfermidades e afecções dos equinos no Estado de Santa Catarina e no Brasil. Abordagem do exame clínico e afecções dos sistemas sensorial, cardiovascular, respiratório, digestório, urinário, hematopoiético, nervoso, musculoesquelético, tegumentar e endócrino dos equinos.

V. OBJETIVOS

Objetivo geral

Ao final da disciplina, o acadêmico deverá ser capaz de diagnosticar as principais afecções dos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

equídeos, de forma a propor o tratamento mais adequado e prognóstico esperado frente ao quadro. Conhecer as principais afecções nos equídeos e com isto, permitir que os alunos atuem na epidemiologia, diagnóstico, tratamento, profilaxia e controle destas enfermidades.

Objetivos específicos

- Identificar as principais afecções dos equídeos;
- Ser capaz de realizar o exame físico e clínico de cada sistema abordado;
- Diagnosticar as principais doenças e indicar medidas de tratamento e controle destas enfermidades;
- Desenvolver atitude crítica em relação aos aspectos científicos e éticos que envolvem a área de clínica médica de equídeos.
- Desenvolver a comunicação e a relação com os tutores de equídeos nas atividades extensionistas.

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- *Unidade I:* Sistema Gastrointestinal
- *Unidade II:* Sistema Respiratório
- *Unidade III:* Sistema Tegumentar
- *Unidade IV:* Sistema Locomotor
- *Unidade V:* Sistema Nervoso
- *Unidade VI:* Sistema Oftálmico
- *Unidade VII:* Sistema Cardiovascular
- *Unidade VIII:* Sistema Urinário
- *Unidade IX:* Neonatologia
- *Unidade X:* Atendimento clínico de rotina em consultório, clínica ou Hospital Veterinário, bem como atendimento clínico realizado a campo.

VII. CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

Carga horária: 18 h

Serão realizados atendimentos a campo diretamente nas propriedades de criação de equídeos visando o bem-estar e a sanidade das manadas. Atendimentos individuais dos pacientes poderão ser realizados no CEDUP contemplando as patologias do sistema musculoesquelético, gastrointestinal, respiratório, neurológico e etc.

O acadêmico irá desenvolver as habilidades de interação pessoal em conversas com os tutores dos animais buscando o histórico clínico do paciente, queixa clínica principal e todas as informações durante a realização da anamnese. Neste processo o acadêmico passa a treinar as competências técnicas e emocionais mediante a diversos casos clínicos e cirúrgicos. Além disso irá desenvolver habilidade de raciocínio clínico preenchendo todas as informações clínicas coletadas participando da conclusão do diagnóstico e alternativas de tratamentos propostas.



VIII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

1. Procedimento metodológico

O conteúdo programático será abordado por meio de aulas teóricas expositivas com auxílio de recursos áudio visuais (Datashow e vídeos) e apresentação de casos clínicos visando estimular a participação dos acadêmicos.

2. Estratégias metodológicas

- Serão utilizadas metodologias ativas nos conteúdos abordados em aulas práticas por meio, da elaboração de fichas clínicas de atendimento.
- Atividades via moodle - UFSC como revisões bibliográficas e resoluções de casos clínicos serão incluídas no cronograma da disciplina.
- Fica terminante proibido a gravação de áudios e vídeos das aulas expositivas e práticas e bem como, o uso de celulares durante as aulas teóricas ou práticas. Se o aluno necessitar utilizar o celular, devido a alguma emergência o mesmo deverá informar ao professor. Caso o aluno insista no uso do celular, o mesmo poderá a ser convidado pelo professor a se retirar da aula. O aluno poderá fotografar procedimentos realizados durante aulas práticas somente com a permissão do professor e do tutor responsável pelo animal.
- Os trabalhos deverão ser confeccionados pelo aluno ou pelo grupo de alunos seguindo as normas da ABNT. Os trabalhos serão verificados quanto a sua originalidade por softwares antiplágio e/ou diretamente pelo professor.
- Todos os materiais disponibilizados serão para uso exclusivo na disciplina, sendo proibida a sua reprodução, compartilhamento via web ou disponibilização para terceiros.

3. Aulas práticas

As aulas práticas serão realizadas mediante disponibilidade de casos clínicos oriundos de propriedades rurais, com visitas técnicas no entorno de Curitibanos e/ou Fazendas e no recebimento de animais nas dependências do CEDUP, sendo que serão previamente avisadas durante a aula ou através do sistema moodle.ufsc Para a participação das aulas práticas será necessário e obrigatório para a segurança do próprio aluno o uso de macacão e botas de borracha ou de couro. O aluno que não se apresentar nas aulas práticas com os itens solicitados não poderá



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

participar das mesmas. Também o aluno deverá dispor de estetoscópio, termômetro e luvas de procedimento próprias. O professor não irá se responsabilizar pelo fornecimento deste material aos alunos.

4. Plataformas digitais, aplicativos e software

Moodle - onde serão disponibilizados todos os materiais de ensino, como slides, arquivos em pdf, vídeos, podcasts.

Google meet – Sala virtual.

BigBlueButtonBN. Sala virtual da plataforma moodle UFSC.

Socrative – *pelo qual poderão ser realizados quiz durante as aulas síncronas.*

5. Cômputo da frequência

A frequência será computada mediante a presença do acadêmico na sala de aula no respectivo horário de início e término da mesma e, além disso ao cumprimento das atividades teórico e práticas semanais da disciplina.

6. Suporte tecnológico

O computador poderá ser utilizado na sala de aula somente para realização de atividades referente a disciplina como: digitação de conteúdo apresentado em aula e pesquisa bibliográfica. Fica terminante proibido a utilização de computadores para o acesso a redes sociais e ou aplicativos de trocas de mensagens.

7. Critérios de avaliação

Os critérios de avaliação dos trabalhos serão: clareza na exposição de ideias; originalidade; objetividade; domínio do conteúdo; confecção dos slides, capacidade de raciocínio lógico sobre o tema abordado, uso do tempo; uso correto da linguagem técnica e postura profissional.

8. Recuperação

Não haverá recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolva atividades de laboratório ou clínica definidas pelo Colegiado, para as quais a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo colegiado, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/9730.

Atendimento extraclasse

Segundas-feiras, 13:30 às 17:30 h na sala 107 CEDUP e, ou pelo chat da plataforma moodle com agendamento prévio.

Quaisquer dúvidas entrar em contato pelo e-mail: grasiela.bastiani@ufsc.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

Monitoria da disciplina

IX. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Avaliações parciais

- Somente uma avaliação escrita – Prova Teórica P1
 - Somente uma avaliação prática – Prova Prática P2
 - Apresentação das fichas clínicas, que serão elaboradas a partir dos casos clínico-cirúrgicos atendidos nas aulas práticas. Contabilizando o número de quatro fichas clínico-cirúrgicas a serem entregues diretamente ao professor ou podendo ser viabilizadas pelo mesmo via moodle – UFSC na forma de link tarefa.
 - As datas das avaliações encontram-se no cronograma de atividades da disciplina.
- **Avaliações parciais:**
- **Prova Teórica 1 (P1)** – 35% (3,5)
 - **Prova Prática 2 (P2)** - 45% (4,5)
 - **Entrega do número de quatro fichas clínicas (FC1 / FC2/ FC3/FC4)** – 20% (2,0). Sendo cada **FC** equivalente a 0,5 pontos. Na entrega de mais FC do que, o solicitado para a avaliação a nota mais baixa da mesma será descartada.

Informe:

Todas as avaliações são individuais sendo vetada a comunicação com outros colegas ou o uso de qualquer tipo de material ou equipamento para consulta. O acadêmico que infringir as regras terá sua prova anulada, sendo atribuída nota zero.

Nota final

A nota final será calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação de recuperação (Res. 017/Cun/97, art. 71, parágrafo 3º).

A Nota Final (**NF**) será calculada a soma das avaliações efetuadas:

$$\mathbf{NF = (AP + REC)/2}$$

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo acima, e que tenha frequência, no



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

mínimo, em 75 % das atividades da disciplina.

Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Recuperação:

A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97. Na disciplina BSU 7706 Clínica Médica de Grandes Animais II não haverá prova de recuperação.

X. CRONOGRAMA

| Aulas | Conteúdo |
|---------------------|---|
| Aula 1 25.08.22 | Conteúdo: Doença articular degenerativa e artrite séptica. Doenças ortopédicas do desenvolvimento. Aula gravada disponibilizada no moodle. Não será cobrada presença. |
| Aula 2 01.09.22 | Aula prática com peças espécimes anatômicos de membros torácicos e pélvicos. |
| Aula 3 08.09.22 | Conteúdo: Síndrome do aparelho podotrocLEAR, tendinites, desmites. |
| Aula 4 15.09.22 | Conteúdo: Principais afecções do tecido muscular. |
| Aula 5 22.09.22 | Conteúdo: Avaliação clínica do cavalo com síndrome do abdômen agudo. Discussão de casos clínicos |
| Aula 6 29.09.22 | Conteúdo: Principais manifestações clínicas da síndrome do abdômen agudo e suas abordagens terapêuticas. |
| Aula 7 06.10.22 | Síndrome Resposta Inflamatória Sistêmica (SIRS) / Laminite. |
| Aula 8 13.10.22 | Conteúdo: Avaliação clínica e principais afecções do sistema respiratório superior e inferior. Principais afecções infecciosas do sistema respiratório. |
| Aula 9 20.10.22 | Aula prática: peça anatômica gastrointestinal de equino. Prática de passagem de sonda nasogástrica em espécime equino. |
| Aula 10 27.10.22 | Conteúdo: Principais afecções do sistema tegumentar de equinos. |
| Aula 11 03.11.22 | Conteúdo: Principais afecções do sistema nervoso equino. |
| Aula 12 10.11.22 | P1 – Prova teórica Resolução de 5 casos clínicos com permissão de embasamento bibliográfico desde que o acadêmico já traga impresso. |
| Aula 13 17.11.22 | Atividade de extensão: atendimentos clínicos realizados nas propriedades da região de curitibanos. |
| Aula 14 | Atividade de extensão: atendimentos clínicos realizados nas propriedades |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

24.11.22 da região de curitibanos.

Aula 15 Atividade de extensão: atendimentos clínicos realizados nas propriedades
01.12.22 da região de curitibanos.

Aula 16

08.12.22 Resolução de casos clínicos via atividade moodle.ufsc.

Feriado

Aula 17 Atividade de extensão: atendimentos clínicos realizados nas propriedades
15.12.22 da região de curitibanos.

Aula 18

22.12.22 **P2- Prova Prática**

Observação₁: Levando-se em consideração a complexidade de cada conteúdo e o decorrer da disponibilidade de aulas práticas, o cronograma poderá ser alterado.

Observação₂: Serão realizadas atividades de reposição via Moodle para compensação de duas semanas letivas.

Observação₃: Todas as atividades terão prazos determinados de início e término, os quais serão divulgados com no mínimo uma semana de antecedência.

XI. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica

- SMITH, B.F. **Medicina interna de grandes animais**. 3. Ed. São Paulo: Manole, 2006.
- REED, S.M. **Medicina interna equina**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2000.
- THOMASIAN, A. **Enfermidades dos Cavalos**. Ed. Roca, 4ª Ed, 2005.

Bibliografia complementar

- BROWN, C. M. **Consulta Veterinária em cinco minutos: Espécie Equina**. Ed. Manole, 1ª Ed, 2004.
- CASSASNOVAS AYUD E ABENIA. **A Exploração Clínica do Cavalo**, Editora Medvet, 2014
- HENDRICKSON, DEAN A. – **Cuidado de ferimentos – para veterinários de eqüinos – Editora Roca**. 200p.
- JODY ROCKETT, SUSANNA BOSTED. **Procedimentos Clínicos Veterinários na Prática de Grandes Animais**, Editora: Cengage Learning, 2012
- RIET CORREA, F. **Doenças dos Ruminantes e Eqüinos**. São Paulo: Varela 2001 2 vol.
- STASHAK T. S. **Claudicação em eqüinos segundo Adams**. 5ª Ed. São Paulo: Roca. 2014
- ROSS, M. W.; DYSON, S. J. **Diagnosis and management of lameness in the horse**. 2ª Ed. Missouri: Elsevier Saunders, 2011.

Bibliografia digital

- Busca de artigos científicos relacionados aos temas ministrados em aulas em indexadores como *Scielo* e *PUB med (VPN – UFSC)*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

- Busca de e-books (VPN -UFSC) relacionados aos temas ministrados em aulas.
- Artigos científicos disponibilizados via moodle – UFSC.

XII. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
- 3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
- 4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.
- 5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
- 6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.
- 7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

Prof. Grasiela De Bastiani